

FAQ

Perguntas Frequentes

Plano Misto de Benefícios

Sercomtel

O objetivo deste material é abordar as principais dúvidas dos participantes do Plano Misto de Benefícios. Este conteúdo não substitui o regulamento ou a legislação vigente.

Atualizado em: 20/01/2025

1. Quem é o IFM – Itajubá Fundo Multipatrocinado?

O IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. Em 2024 completou seus 30 anos de mercado.

2. Quem é a IAP – Itajubá Administração Previdenciária?

A IAP é uma empresa independente e focada em administração de planos de benefícios de Previdência Complementar. Tendo sob sua administração a gestão de grandes Fundos Multipatrocinaados como o IFM, a Múltipla e a GebssaPrev.

3. Quem são as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios?

São as empresas que estabeleceram um convênio de adesão junto ao IFM, para administração do Plano Misto de Benefícios. Atualmente o plano possui como patrocinadora:

- SUPRE - Fundação De Suplementação Previdenciária – CNPJ: 00.140.512/0001-53
- SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICACOES - CNPJ: 00.140.512/0001-53

4. Quem é o Gestor dos Ativos do Plano?

É a empresa responsável pela alocação do patrimônio do plano, seguindo a política de investimento definida pela patrocinadora e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Gestores:

- SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.
- BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT

5. Quem é o Custodiante dos Ativos do Plano?

É a empresa encarregada da “guarda” dos ativos financeiros do PLANO.

Custodiante:

- Banco Bradesco S.A.

6. Quem é a PREVIC?

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) é uma autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Economia, com sede e foro no Distrito Federal, tendo atuação em todo o território nacional como entidade de

fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades.

7. Quem é a CVM?

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976 pela Lei 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.

8. Quem é o COAF?

Conselho de Controle de Atividades Financeiras, tem como atribuição legal receber, examinar e identificar as ocorrências de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613, de 1998, que define regras a respeito da prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens.

9. Quando foi aprovada a transferência de gerenciamento do Plano Misto de Benefícios?

A transferência de gerenciamento do Plano Misto de Benefícios foi aprovada pela **PORTARIA PREVIC Nº 77, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**, publicada no Diário Oficial da União em **06/02/2024**.

10. Qual a data efetiva da administração do Plano Misto de Benefícios no IFM?

A data efetiva, ou seja, a data na qual o IFM passa a ser responsável pela administração do Plano Misto de Benefícios é **01/07/2024**.

11. Onde posso encontrar o regulamento do meu plano?

<https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/sercomtel/>

12. Onde posso encontrar o material explicativo do meu plano?

<https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/sercomtel/>

13. Onde posso encontrar a política de investimento do meu plano?

<https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/sercomtel/>

14. Onde posso encontrar o regulamento do programa de empréstimo?

<https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/sercomtel/>

15. Onde encontro a legislação aplicável aos fundos de pensão?

<https://www.gov.br/previc/pt-br/acesso-a-informacao-1/institucional/normas>

16. Como efetuar o primeiro acesso ao site de participante?

Tutorial de como efetuar o primeiro acesso ou recuperar senha para acesso ao site: <https://ifmprev.com.br/wp-content/uploads/2024/06/01-Recuperacao-de-senha-ou-1-acesso-1.pdf>

Link do site de participante: <https://ifmprev.participante.com.br/estrutura#!/login>

17. Como baixo o aplicativo do meu plano?

Tutorial de como baixar o aplicativo: <https://ifmprev.com.br/wp-content/uploads/2024/06/02-Como-baixar-o-APP-do-IFM.pdf>

18. Como faço para acessar o contracheque do meu benefício (Aposentados/Pensionistas)?

Tutorial de como acessar o contracheque: <https://ifmprev.com.br/wp-content/uploads/2024/06/06-Acessando-o-Contracheque.pdf>

19. Como acesso o certificado do meu plano?

Tutorial de como acessar o certificado de participante: <https://ifmprev.com.br/wp-content/uploads/2024/06/03-Acessando-o-Certificado-de-participantes.pdf>

20. Sou Participante Ativo/Autopatrocinado ou BPD- em Benefício Proporcional Diferido, como realizo contribuições voluntárias (esporádicas/suplementar)?

Tutorial de como efetuar contribuição suplementar online: <https://ifmprev.com.br/wp-content/uploads/2024/06/12-Como-efetuar-contribuicao-suplementar-online.pdf>

21. Quero receber os documentos do meu plano, como contracheque, informe de rendimento, extrato de saldo, pelo correio o que devo fazer?

Para receber documentos por correio siga as orientações do seguinte tutorial: <https://ifmprev.com.br/wp-content/uploads/2024/06/07-Recebimento-de-documentos-via-correios.pdf>

22. Como faço para atualizar meus Beneficiários Legais para efeito da pensão por morte e Beneficiários Indicados para efeito do pecúlio por morte?

Entre em contato com o nosso time pelo nosso fale conosco, para receber o formulário e as orientações necessárias.

IFM: <https://ifmprev.com.br/fale-conosco/>

23. Qual o valor do teto do salário de participação?

O Teto do Salário de Participante corresponde a: R\$ 19.058,86

Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025

24. Qual o valor da UMI – Unidade Monetária Interna?

A UMI – Unidade Monetária Interna corresponde a: R\$ R\$ 529,77

Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025

25. Quando são reajustados os benefícios de renda vitalícia?

No mês de dezembro de cada ano. Com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses (dezembro do ano anterior a novembro do ano vigente).

26. Como faço para alterar o percentual da minha contribuição facultativa?

Se você é um **Participante Ativo**, preencha e entregue o formulário da contribuição facultativa junto ao seu **RH**.

Se você já se desligou da empresa e está vinculado ao plano através do **Autopatrocinado**, procure o **IFM**, para receber o formulário. IFM: <https://ifmprev.com.br/fale-conosco/>

Lembrando que para realizar a alteração é necessário respeitar a carência de 12 meses da última alteração.

27. Quando terei acesso ao simulador de benefício?

O simulador de benefício está em desenvolvimento. Caso esteja em vias de se aposentar as tratativas e orientações devem ser obtidas através do nosso fale conosco: <https://ifmprev.com.br/fale-conosco/>

28. Quem pode aderir ao Plano Misto de Benefícios?

É permitida a adesão aos empregados das Patrocinadoras contratados pelo regime CLT, bem como os gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo ou outro dirigente das Patrocinadoras, ou a eles equiparados que requererem sua inscrição no Plano Misto de Benefícios.

Ao Participante Assistido será vedada nova inscrição como Participante neste Plano Misto de Benefícios, exceto na qualidade de pensionista recebendo benefício de Renda Mensal de Pensão por Morte, previsto por este Regulamento.

29. Como faço para aderir ao plano?

Procure o seu RH para receber as devidas orientações, bem como o código de acesso para a adesão online.

<https://ifmprev.participante.com.br/Adesao/sercomtel>

Ficou alguma dúvida? Entre em contato conosco!

Fale conosco: <https://ifmprev.com.br/fale-conosco/>

WhatsApp (Chatbot): (11) 91270-3426